



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 001/2025- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2025, que dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente e alteração dos requisitos complementares do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social no artigo 2º da Lei Complementar nº 173/2018 de 08 de maio de 2018.


A criação do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para representar a Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, tem por escopo fomentar o desenvolvimento econômico e ambiental no Município de Estrela d'Oeste/SP, objetivando a melhoria do atendimento à população e preservação, atendendo as necessidades do Governo Estadual devido a privatização da SABESP e demais orientações do Ministério do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de janeiro de 2025.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste
Protocolo nº <u>2123/2025</u>
Em <u>17/01/25</u>
Horário <u>09:27</u>

Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

"Cria o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente alterando a Lei Complementar nº 144 de 11 de março de 2016 e altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 173/2018 de 08 de maio de 2018 e dá outras providências correlatas."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º- Fica, através da presente Lei Complementar, criado o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Artigo 2º- Fica acrescido ao final do anexo I – Cargos Públicos de Secretário Municipal, de que trata o artigo 21 da Lei Complementar 144 de 11 de março de 2016, a seguinte descrição:

Qde	Denominação	Requisitos Complementares
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente	Ensino Superior completo

Artigo 3º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 173/2018 de 08 de maio de 2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica criado o cargo de Secretário de Assistência Social e acrescido ao final do Anexo I – Cargos Públicos de Secretário Municipal, de que trata o artigo 21 da Lei Complementar nº 144 de 11 de março de 2016, a seguinte descrição:

Qde	Denominação	Requisitos Complementares
01	Secretário de Assistência Social.	Ensino médio completo

Artigo 4º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de janeiro de 2025.


PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

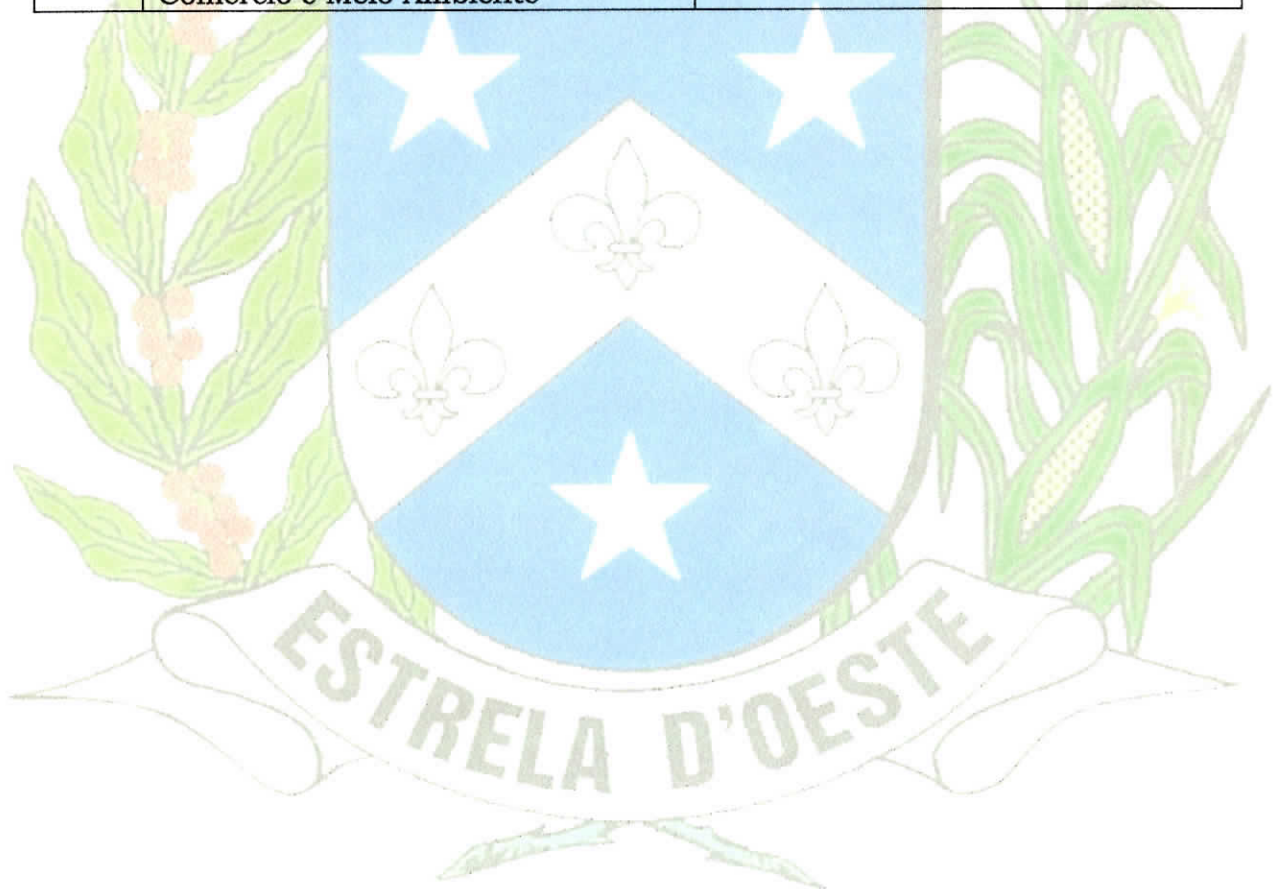
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ANEXO I: CARGOS PÚBLICOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Qde	Denominação	Requisitos Complementares
01	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Ensino superior completo, com formação em Direito.
01	Secretário Municipal de Educação	Ensino superior completo.
01	Secretário Municipal de Saúde	Ensino superior completo.
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Ensino Médio completo.
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Ensino médio completo, com experiência na área.
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente	Ensino superior completo.





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 003/2025

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante do exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.273.780,45
Vale Alimentação Servidores - 5%	160.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente	164.408,70
Total do Reajuste Anual	1.598.189,15

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.337.469,47
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	168.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente	172.629,14
Total do Reajuste Anual	1.678.098,61

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.404.342,94
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	176.400,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente	181.260,59
Total do Reajuste Anual	1.762.003,54

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025	
+ Superávit Financeiro de 2024	2.171.245,00
Receita Prevista para 2025	69.305.973,04
Diponibilidade Financeira Estimada em 2025	71.477.218,04
Acréscimo de despesas	1.598.189,15
- Impacto Financeiro	2,2359%
- Impacto Orçamentário	2,3060%

b) Exercício de 2026	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.771.271,69
Diponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.771.271,69
Acréscimo de despesas	1.678.098,61
- Impacto Financeiro	2,3060%
- Impacto Orçamentário	2,3060%

c) Exercício de 2027	
+ Superávit Financeiro de 2026	-
Receita Prevista para 2027	76.409.835,28
Diponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.409.835,28
Acréscimo de despesas	1.762.003,54
- Impacto Financeiro	2,3060%
- Impacto Orçamentário	2,3060%



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada	69.294.973,04
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	25.475.608,96
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2025	1.598.189,15
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.073.798,11
Percentual Estimado em 31/12/2025	39,07%
b) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	72.759.721,69
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.073.798,11
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2026	1.678.098,61
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	28.751.896,71
Percentual Estimado em 31/12/2026	39,52%
c) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	76.397.707,78
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	28.751.896,71
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2027	1.762.003,54
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	30.513.900,25
Percentual Estimado em 31/12/2027	39,94%

DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

NOTA: Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.12.2024 é 39,46%.

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 13 de janeiro de 2025.


Pedro de Senzi Neto
Prefeito

Nívia Diogo Gomes
Contadora